



PROJETO DE LEI Nº 044/2022

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER
_____/_____/_____
_____ Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
DA CORUMBÊ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o seguinte logradouro público no bairro do Corumbê:
Ruas das Gaivotas, iniciando na BR 101 até o final da referida Estrada.

Art. 2º - A administração pública municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no respectivo local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de Agosto de 2022.


RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA
Vereador Autor - PROS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 15 de agosto de 2022.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 03/2022

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do logradouro – Rua: das Gaivotas solicitada pela Secretaria Executiva de Governo através do processo nº 15415/2022 no bairro CORUMBÊ.

Denominação a ser proposta:	Rua: das Gaivotas
	

Roseane Rodrigues Pereira Patrício
Chefe de Cadastro de Imobiliário
Matricula 201.661

Abaixo assinado para Nomeação da **Rua das Gaivotas**, no bairro Corumbê, no município de Paraty, estado do Rio de Janeiro, RJ.

Para: Câmara Municipal de Paraty-RJ

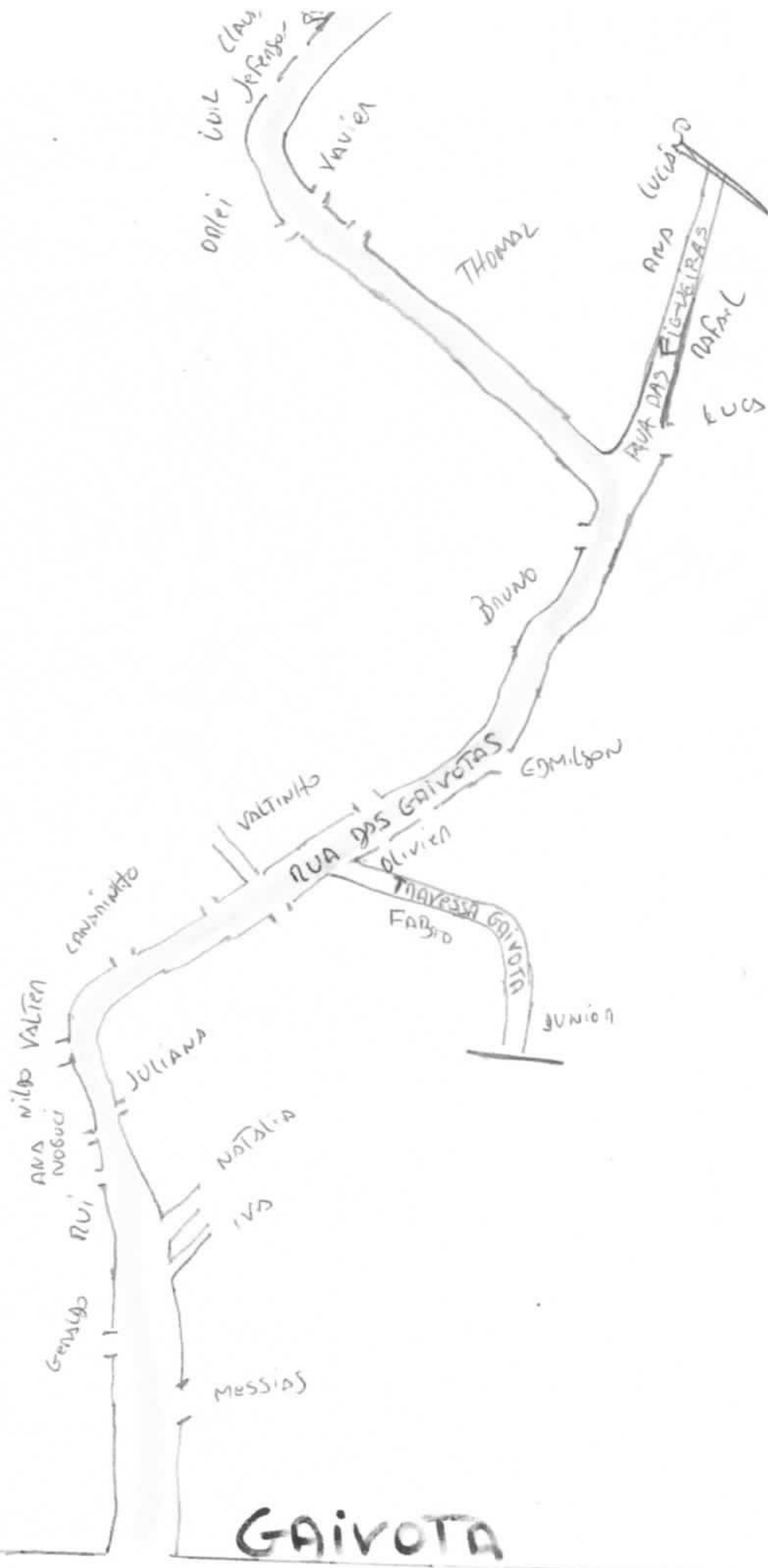
Ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Paraty/RJ

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados da cidade de Paraty, solicitam a Vossa Excelência que inclua o Nome de **Rua das Gaivotas**, em uma das ruas do bairro do Corumbê, cito rua com entrada ao lado do bar gaivota, a fim de urbanizar com numeração as resistências e terrenos existentes na localidade e rua citada, para solicitar futuras melhorias para a rua nomeada.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado por cidadãos, a serem protocoladas em seu Gabinete.

Paraty-RJ, 01 de AGOSTO de 2022.

1. EDMILSON S. CORRÊS
2. MARIA LEONOR F. R. CORRÊS
3. CLAUDIA M. M. ANELLI LOUZANO
4. Sulicima Swensson de Mattos
5. DEFERSON LOBATO FERNANDES
6. LUIZ GONZAGA FERNANDES
7. Marcuelwa Feuz
8. Oliver corneio
9. JOSEANA CORMEIRO JUNIOR
10. ANNA JACELINO JUNIOR MARRAS
11. Luiz Carlos
12. Edson Brasil
13. Luiz Carlos Afonso dos Santos
14. Fátima S. Capapinha
15. Patrícia Escarpel
16. Roberto Oliveira da Silva
17. Archi Oliveira da Silva
18. Maria José Oliveira
19. Patrícia Silveira dos Santos Kull
20. Patrick Kull
21. MASSIAS WENCESLAU DUARTE
22. Jair DO M Inacio
23. MARQUE T. MANSUR F.
24. Flávia Paula Vinhas
25. _____



GAIIVOTA

Bn 101